



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 276/2024 Codó - MA, 09/07/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público a abertura de inscrições do processo seletivo para o ingresso do curso Pré-Universitário Codoense de 2024, obedecida as regras estabelecidas neste edital geral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que se trata este edital, destina-se ao provimento de vagas para o curso Pré-Universitário Codoense realizado pela Prefeitura Municipal de Codó - MA.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam a seleção, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula;

1.3 Todos os horários citados nesse edital são de acordo com o horário oficial local, (horário de Brasília);

1.4 Não poderão participar do processo de inscrição do Pré-universitário Codoense 2024 e, conseqüentemente, ocupar as vagas ofertadas:

1.4.1 Candidatos que já estejam cursando nível superior no momento da inscrição;

1.4.2 Os candidatos que não estiverem devidamente inscritos nos vestibulares ENEM e/ou UEMA.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas a serem preenchidas será no total de 200 (duzentas) vagas para alunos do município de Codó/MA, assim distribuídas:

I. 100 (cem) vagas serão destinadas a alunos que estão concluindo 3° (terceiro) ano do ensino médio ou que já concluíram em escola pública.

II. 30 (trinta) vagas serão destinadas a alunos que estão no 2°(segundo) ano do ensino médio de escolas públicas e/ou privadas.

III. 20 (vinte) vagas serão destinadas aos soldados vinculados ao Tiro de Guerra ou ex atiradores.

IV. 50 (cinquenta) vagas serão destinadas a alunos que estão concluindo ou já concluíram o ensino médio provenientes de escolas privadas.

V. 20 (vinte) vagas serão destinadas a alunos de

SUMÁRIO

1 - Juventude, Cultura e Igualdade Racial

- EDITAL N° 014/2024

Juventude, Cultura e Igualdade Racial

EDITAL N° 014/2024 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PRÉ-UNIVERSITÁRIO CODOENSE 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Igualdade Racial em parceria



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/529 - Volume 5, N°.276/2024>



comunidades tradicionais e povos de religiões de matrizes africanas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no processo seletivo.

3.2. A inscrição nesse processo seletivo implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste edital, seja para efeitos legais ou contratuais.

3.3. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Juventude, Cultura e Igualdade Racial, situado na Travessa Rotary Club, S/N - São Benedito (Prédio da Associação Comercial de Codó), no horário das 8h às 14h.

3.4. As inscrições serão realizadas no período de 01/07 à 16/07 de 2024, nos horários de 08h às 14h. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo 2024, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas nesse edital, terá sua inscrição indeferida e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.5. São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:

- I. RG e CPF (original);
- II. comprovante de residência;
- III. 01 (uma) foto 3x4 recente, para a ficha de inscrição;
- IV. Declaração escolar do terceiro ano ou certificado de conclusão do ensino médio;
- V. Declaração escolar do segundo ano do ensino médio para estudantes exclusivos dessas vagas;
- VI. Comprovante de inscrições do ENEM e/ou UEMA;
- VII. Declaração ou comprovante de identificação de comunidades tradicionais ou de povos de religiões de matrizes africanas.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

4.1 O processo de seleção será por ordem de chegada obedecendo ao devido enquadramento em cada uma das modalidades de concorrência, discriminadas no item 2 deste edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS.

5.1 A lista com os 200 (duzentos) selecionados e a lista com os 100 (cem) excedentes será divulgada oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Codó (<https://www.codo.ma.gov.br>) e Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial pela ordem de classificação.

5.2 Para efetivar a matrícula, o aluno deve apresentar:

- I. Cópia do RG e CPF;

II. Cópia do comprovante de residência;

III. 01 (uma) foto 3x4 recente, para a carteira do aluno;

5.3 A Prefeitura poderá, à seu critério, promover quantas chamadas sucessivas forem necessárias, obedecendo à ordem de classificação para o preenchimento de possíveis vagas resultantes de:

I. Casos em que os candidatos selecionados em chamadas anteriores perderem a vaga por não terem efetivado sua matrícula nos termos deste edital;

II. Casos em que os candidatos matriculados em chamadas anteriores desistirem oficialmente da vaga;

III. Candidato que tiver sua matrícula cancelada por falta de documentação exigida neste edital;

IV. Alunos que não respeitarem as normas estabelecidas no pré-universitário municipal após o início das aulas.

6. DO INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

6.1 A aula inaugural será realizada no dia 19 de agosto de 2024 às 17h.

Local: Escola Modelo Municipal Remy Archer- Rua Paraíba, 474-São Benedito.

6.2 As aulas serão ministradas de 20 de agosto de 2024 até 24 de novembro de 2024.

Local: Escola Modelo Municipal Remy Archer- Rua Paraíba, 474-São Benedito.

6.3 As aulas serão ministradas aos fins de semana (sábado e domingo) de acordo com o calendário e horários posteriormente divulgados.

6.4 Está incluso nesse programa o fornecimento do uniforme e material didático (apostilas).

7. DAS CONTESTAÇÕES

7.1 Eventuais contestações à quaisquer ações deverão ser feitas no setor de atendimento ao público da Comissão responsável pelo processo seletivo (Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial) até às 14h do dia 16 de julho de 2024.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Contestação inconsistente ou intempestiva será indeferida.

7.3 Não serão aceitos recursos ou contestações que desrespeitem as instruções disponibilizadas neste edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

8.2 Não serão aceitos, como comprovantes, quaisquer documentos obtidos na internet cujos dados estejam diferentes dos constantes nos arquivos da comissão organizadora do processo seletivo.

8.3 O candidato que se utilizar de meios



fraudulentos ou ilícitos no processo seletivo será eliminado.

8.4 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do processo seletivo, a prefeitura reserva a si o direito de cancelar, substituir datas para realização do certame sem qualquer ônus para a instituição.

Codó - MA, 01 de julho de 2024
Argemiro Araújo Sousa Filho
Secretário Municipal de Juventude, Cultura e
Igualdade Racial

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
INSCRIÇÕES	01/07/2024 a 16/07/2024
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS E LISTA DE EXCEDENTES	17/07/2024
AULA INAUGURAL	19/07/2024
INÍCIO DAS AULAS	20/07/2024
ENCERRAMENTO DO CURSO	24/11/2024

Código identificador:
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

